

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Volta Redonda



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Poder Executivo	
2M 240	03

D-E-L-I-B-E-R-A-Ç-Ã-O Nº 270

PRORROGA POR 30 DIAS A DELIBERAÇÃO Nº 265.

Artigo 1º) - Fica prorrogada por trinta (30) dias a deliberação nº 265

Artigo 2º) - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 5 de agosto de 1960

Nelson dos Santos Gonçalves

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal